



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTOS EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 032/2019 e conforme dispõe os artigos 6º e 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 37/2018, abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Classificação
Gabrielle Victorie Silveira Tassoni	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Inglês	5º Lugar (3º Lugar – Final da Fila)

Art. 2º A nomeada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º A nomeada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo § 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 4º Ao entrar em exercício, a servidora fica sujeita a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 03 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Diretora do Departamento de Administração Geral